



Republicação por Incorreção
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2015
06 de fevereiro de 2015

SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 § 1º INCISO I, DA CF.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a alínea “ a”, Inciso I do art. 36 e art. 37, da Lei nº 1.955/2008, de 06 de junho de 2008:

DECRETA

ART. 1º - Fica concedido aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a Servidora Pública Municipal de Nova Londrina a Sra. **Cleuza da Conceição do Nascimento**, ocupante de cargo de efetivo de **Serviços Gerais**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.186.359-9/SSP/PR, e CPF nº. 361.315.479-04, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso I, da Constituição Federal, redação do artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluindo pela Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º - O valor do benefício previdenciário da servidora corresponde a **R\$ 794,85 (Setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** e será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Republicação por Incorreção
DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2015

24 de junho de 2015

SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA AO SERVIDOR PÚBLICO
DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO
ARTIGO 40 § 1º INCISO II, DA CF.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a alínea “ b”, Inciso I do art. 36 e do art. 38 da Lei nº 1.955/2008, de 06 de junho de 2008:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido a partir de 26 de Junho de 2015, aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais a o Servidor Público Municipal de Nova Londrina o Sr. **José Galhardo Alberto**, ocupante de cargo de efetivo de **Vigia**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.015.926-0 /SSP/PR, e CPF nº. 115.724.509-91, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso II, da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Municipal 1.955/2008.

Art. 2º - O valor do benefício previdenciário do servidor corresponde a **R\$ 283,76**(Duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) e a proporcionalidade encontrada foi **0,2847**(3.637 dias acumulados/12.775 dias exigidos)

Art. 3º - Em razão do contido no artigo 201 § 2º da Constituição Federal, os proventos iniciais do Servidor serão equivalentes ao Salário Mínimo Nacional que na data da concessão, corresponde a **R\$ 788,00** (Setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 26 de Junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 082/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: PEDRO XAVIER DOS SANTOS, brasileiro (a), ocupante do cargo PEDREIRO, portador do RG nº 293542132, CPF nº 163.161.218-22, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 07/10/2014, para Prestação de Serviços do **PEDREIRO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 07/10/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de outubro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 083/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: EXPEDITO ASSOLARI, brasileiro (a), ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 21535881, CPF nº 490.081.379-68, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 20/10/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 20/10/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 20 de outubro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



Republicação por Incorreção
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2015

06 de maio de 2015

SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 § 1º INCISO I, DA CF.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a alínea “ a”, Inciso I do art. 36 e art. 37, da Lei nº 1.955/2008, de 06 de junho de 2008:

DECRETA

ART. 1º - Fica concedido Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a Servidora Pública Municipal de Nova Londrina a Sra. **Malde Garbelini Savaris**, ocupante de cargo de efetivo de **Professor**, matrícula nº 20703, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.137.051-3 /SSP/PR, e CPF nº. 894.471.829-68 , com fundamento no artigo 40 § 1º inciso I, da Constituição Federal e artigo 37 da Lei Municipal 1.955/2008.

Art. 2º - O valor do benefício previdenciário da servidora corresponde a R\$ 1.025,87(Um mil e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) e será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



SÚMULA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Prefeitura Municipal de Nova Londrina – PMNL torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP/SEMA, o Requerimento de Autorização Florestal - RAF, para Adequação de Estrada Vicinal 102 – Estrada Manoel Correia (prolongamento) no Trecho Estrada da Rocinha, extensão total da obra de 2.601,0 metros, localizado no Município e Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná, entre as coordenadas: inicial UTM 22K 293924,00 E481295,00 Se final UTM 22K 292274,00 E7481060,00 S. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2015

08 de outubro de 2015.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.711/2014, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.669/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.760/2015, de 08 de outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.491.619,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos e Dezenove Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (9)....R\$- 195.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo.....R\$- 78.829,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (15).....R\$- 10.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (16).....R\$- 100.000,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (17).....R\$- 10.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:0412300052.037-Manutenção do Setor Financeiro

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS



319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (21)..R\$- 180.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:2884600072.005-Amortização da Dívida do PASEP

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469071:- Principal da Dívida por Contrato (37).....R\$- 40.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:2884600072.006-Amortização dos Encargos e do Principal da Dívida

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

320000:- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

329000:- APLICAÇÕES DIRETAS

329021:- Juros sobre a Dívida por Contrato (38).....R\$- 50.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85)..R\$- 300.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (97).....R\$- 100.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (106)...R\$- 100.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100102.038-Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (135).....R\$- 25.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 102 – FUNDEB – 40% - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 10.000,00

449052:- Equipamentos e Material Permanente (380).....R\$- 10.500,00



FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (384).....R\$- 40.000,00

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 15.750,00

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 40.000,00

449052:- Equipamentos e Material Permanente (160).....R\$- 32.140,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08003:0824300252.044-Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (256).R\$- 13.800,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (257).....R\$- 2.000,00

09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUARIA

09001:2060100322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (312).R\$- 33.000,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (313).....R\$- 2.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (314).....R\$- 3.000,00

11000:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

11001:- MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

11001:0412100662.304- Manutenção do Planejamento

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (326).R\$- 31.800,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.041- Manutenção dos Serviços de Cultura

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (330).R\$- 25.800,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200152.022- Manutenção das Atividades Esportivas

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (341).R\$- 33.000,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (342).....R\$- 10.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 1.491.619,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 1.491.619,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos e Dezenove Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412200012.017-Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1).....R\$- 35.000,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (2).....R\$- 15.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (3).....R\$- 9.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (4).....R\$- 3.375,00

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412200012.031-Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5).....R\$- 10.800,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (6).....R\$- 4.400,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (7).....R\$- 12.450,00

339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (8).....R\$- 1.575,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:0412200062.047-Precatórios de Natureza Ordinário



FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339091:- Sentenças Judiciais (18).....R\$- 5.250,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS
04001:- DIRETORIA GERAL – DF
04001:0412200062.048-Precatórios Trabalhistas
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319091:- Sentenças Judiciais (19).....R\$- 5.250,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS
04001:- DIRETORIA GERAL – DF
04001:2884600072.002-Amortização da Dívida - SANEPAR
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
469000:- APLICAÇÕES DIRETAS
469071:- Principal da Dívida por Contrato (34).....R\$- 10.500,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS
04001:- DIRETORIA GERAL – DF
04001:2884600072.004-Amortização da Dívida do RPPS
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
469000:- APLICAÇÕES DIRETAS
469171:- Principal da Dívida por Contrato (36).....R\$- 300.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS
04001:- DIRETORIA GERAL - DF
04001:9999900042.051-Reserva de Contingência
FONTE: 00999 – Reserva de Contingência - Exercício Corrente
900000:- RESERVA DE CONTIGÊNCIA
990000:- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999900:- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999:- Reserva de Contingência (41).....R\$
334.700,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS
04001:- DIRETORIA GERAL - DF
04001:2884600072.007-Aporte RPPS
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS
339197:- Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS (385).....R\$- 20.500,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (109).....R\$- 150.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100341.096-Pavimentação de Vias Urbanas

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 7.035,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100351.209-Pavimentação de Vias Urbanas – Op.Crédito - 2013

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 9.990,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100371.212-Revitalização da Avenida Londrina e São Cristóvão

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 10.017,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100381.204-Pavimentação da Avenida Fioravante José Montanher

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (49).....R\$- 4.995,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100391.210-Revitalização da Praça meu Campinho

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (51).....R\$- 10.000,00



05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100401.211-Reforma da Quadra Amarela

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (53).....R\$- 6.875,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100411.200-Pavimentação da Rua São Cristóvão

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (55).....R\$- 107.640,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100551.198-Construção de Barracão

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (59).....R\$- 5.004,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545102761.224-Pavimentação da Avenida João Fernandes de Almeida

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (61).....R\$- 2.999,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1645100491.187-Aquisição de Equipamentos Comunitário

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (76).....R\$- 15.999,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1645100501.195-Regularização Fundiária

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES



339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (77).....R\$- 40.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2060500561.205-Recuperação da Estrada Vicinal do Tigre
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (79).....R\$- 2.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200092.027-Manutenção do Corpo de Bombeiro
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS (114).....R\$- 5.250,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (116).....R\$- 2.100,00

339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (118).....R\$- 525,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100102.038-Manutenção dos Centros de Educação Infantil
FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (134)....R\$- 25.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:0412200521.207-Aquisição de um Veículo
FONTE: 102 – FUNDEB – 40% - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (124).....R\$- 10.500,00

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (125).....R\$- 15.750,00

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL



440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (126).....R\$- 32.140,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 102 – FUNDEB – 40% - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (144).....R\$- 10.000,00

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (157)....R\$- 40.000,00

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (150).....R\$- 40.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (286).R\$- 100.000,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (287).....R\$- 40.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (288).....R\$- 10.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200731.234- Construção de Mini Ginásio

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (350).....R\$- 20.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 1.491.619,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Sexta-Feira
09 de outubro de 2015
Edição: 0735

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.gov

16

Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014, com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



LEI MUNICIPAL Nº 2.760/2015
08 de outubro de 2015.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.711/2014, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.669/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.491.619,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos e Dezenove Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (9)...R\$- 195.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo.....R\$- 78.829,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (15).....R\$- 10.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (16).....R\$- 100.000,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (17).....R\$- 10.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:0412300052.037-Manutenção do Setor Financeiro

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (21)..R\$- 180.000,00



04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:2884600072.005-Amortização da Dívida do PASEP

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469071:- Principal da Dívida por Contrato (37).....R\$- 40.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:2884600072.006-Amortização dos Encargos e do Principal da Dívida

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

320000:- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

329000:- APLICAÇÕES DIRETAS

329021:- Juros sobre a Dívida por Contrato (38).....R\$- 50.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85)..R\$- 300.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (97).....R\$- 100.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (106)...R\$- 100.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100102.038-Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (135).....R\$- 25.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 102 – FUNDEB – 40% - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 10.000,00

449052:- Equipamentos e Material Permanente (380).....R\$- 10.500,00

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente



- 400000:- DESPESAS DE CAPITAL**
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações (384).....R\$- 40.000,00
449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 15.750,00
FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -
Exercício Corrente
- 400000:- DESPESAS DE CAPITAL**
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações.....R\$- 40.000,00
449052:- Equipamentos e Material Permanente (160).....R\$- 32.140,00
- 08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**
08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL
08003:0824300252.044-Manutenção do Conselho Tutelar
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- 300000:- DESPESAS CORRENTES**
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (256).R\$- 13.800,00
319013:- Obrigações Patronais - INSS (257).....R\$- 2.000,00
- 09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA**
09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUARIA
09001:2060100322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- 300000:- DESPESAS CORRENTES**
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (312).R\$- 33.000,00
319013:- Obrigações Patronais - INSS (313).....R\$- 2.000,00
319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO
319113:- Obrigações Patronais (314).....R\$- 3.000,00
- 11000:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
11001:- MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
11001:0412100662.304- Manutenção do Planejamento
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- 300000:- DESPESAS CORRENTES**
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (326).R\$- 31.800,00
- 12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
12001:1339200142.041- Manutenção dos Serviços de Cultura
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- 300000:- DESPESAS CORRENTES**
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (330).R\$- 25.800,00



12000:-	<u>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</u>	
12001:-	<u>MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO</u>	
12001:2781200152.022-	Manutenção das Atividades Esportivas	
FONTE:	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
300000:-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
310000:-	<u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	
319000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
319011:-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (341).R\$-	33.000,00
319013:-	Obrigações Patronais - INSS (342).....R\$-	10.000,00
	=====	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$-	1.491.619,00	

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 1.491.619,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos e Dezenove Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02000:-	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
02001:-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02001:0412200012.017-	Manutenção da Assessoria Jurídica	
FONTE:	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
300000:-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
310000:-	<u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	
319000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
319011:-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1).....R\$-	35.000,00
319013:-	Obrigações Patronais - INSS (2).....R\$-	15.000,00
319100:-	<u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO</u>	
319113:-	Obrigações Patronais (3).....R\$-	9.000,00
330000:-	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	
339000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
339014:-	Diárias – Pessoal Civil (4).....R\$-	3.375,00

02000:-	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
02001:-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02001:0412200012.031-	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
FONTE:	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
300000:-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
310000:-	<u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	
319000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
319011:-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5).....R\$-	10.800,00
319013:-	Obrigações Patronais - INSS (6).....R\$-	4.400,00
330000:-	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	
339000:-	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
339014:-	Diárias – Pessoal Civil (7).....R\$-	12.450,00
339033:-	Passagens e Despesas com Locomoção (8).....R\$-	1.575,00

04000:-	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
04001:-	<u>DIRETORIA GERAL – DF</u>	
04001:0412200062.047-	Precatórios de Natureza Ordinário	
FONTE:	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
300000:-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	



330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339091:- Sentenças Judiciais (18).....R\$- 5.250,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:0412200062.048-Precatórios Trabalhistas

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319091:- Sentenças Judiciais (19).....R\$- 5.250,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:2884600072.002-Amortização da Dívida - SANEPAR

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469071:- Principal da Dívida por Contrato (34).....R\$- 10.500,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:2884600072.004-Amortização da Dívida do RPPS

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469171:- Principal da Dívida por Contrato (36).....R\$- 300.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL - DF

04001:9999900042.051-Reserva de Contingência

FONTE: 00999 – Reserva de Contingência - Exercício Corrente

900000:- RESERVA DE CONTIGÊNCIA

990000:- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999900:- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999:- Reserva de Contingência (41).....R\$

334.700,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL - DF

04001:2884600072.007-Aporte RPPS

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS

339197:- Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS (385).....R\$- 20.500,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos



FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações (109).....R\$- 150.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU
05001:1545100341.096-Pavimentação de Vias Urbanas
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações.....R\$- 7.035,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU
05001:1545100351.209-Pavimentação de Vias Urbanas – Op.Crédito - 2013
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações.....R\$- 9.990,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU
05001:1545100371.212-Revitalização da Avenida Londrina e São Cristóvão
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações.....R\$- 10.017,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU
05001:1545100381.204-Pavimentação da Avenida Fioravante José Montanher
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações (49).....R\$- 4.995,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU
05001:1545100391.210-Revitalização da Praça meu Campinho
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações (51).....R\$- 10.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100401.211-Reforma da Quadra Amarela

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (53).....R\$- 6.875,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100411.200-Pavimentação da Rua São Cristóvão

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (55).....R\$- 107.640,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100551.198-Construção de Barracão

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (59).....R\$- 5.004,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545102761.224-Pavimentação da Avenida João Fernandes de Almeida

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (61).....R\$- 2.999,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1645100491.187-Aquisição de Equipamentos Comunitário

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (76).....R\$- 15.999,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1645100501.195-Regularização Fundiária

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (77).....R\$- 40.000,00



05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2060500561.205-Recuperação da Estrada Vicinal do Tigre
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (79).....R\$- 2.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200092.027-Manutenção do Corpo de Bombeiro
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS (114).....R\$- 5.250,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (116).....R\$- 2.100,00

339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (118).....R\$- 525,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100102.038-Manutenção dos Centros de Educação Infantil
FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (134)....R\$- 25.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:0412200521.207-Aquisição de um Veículo
FONTE: 102 – FUNDEB – 40% - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (124).....R\$- 10.500,00

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (125).....R\$- 15.750,00

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS



449052:- Equipamentos e Material Permanente (126).....R\$- 32.140,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 102 – FUNDEB – 40% - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (144).....R\$- 10.000,00

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (157)....R\$- 40.000,00

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (150).....R\$- 40.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (286).R\$- 100.000,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (287).....R\$- 40.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (288).....R\$- 10.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200731.234- Construção de Mini Ginásio

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (350).....R\$- 20.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 1.491.619,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014, com vigência para o exercício de 2015.



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Sexta-Feira
09 de outubro de 2015
Edição: 0735

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.gov

26

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



LEI MUNICIPAL N.º 2.761 /2015

08 de outubro de 2015

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

Parágrafo Único: A extensão de área destinada à construção das unidades habitacionais de interesse social é de 6.485,528 metros quadrados, resultante da unificação de uma área de 5.145,469 metros quadrados destacada de uma área maior de 14.242,919 metros quadrados, recebida pelo Município, em permuta, nos termos da Lei Municipal nº 2.620/2014, de 19 de março de 2014, e de uma área de 1.340,059 metros quadrados, destacada da área de 3.780 536 metros quadrados, de propriedade do Município, objeto da Matrícula nº 15.442, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, com a seguinte descrição:

“**Inicia-se no vértice 01-A**, de coordenadas **N 7.481.334,564m** e **E 294.569,005m**; deste, segue confrontando com Prol. Rua Guanabara, com o seguinte azimute e distância: 114°34'28” e 14,31m até o vértice **02-A**, de coordenadas **N 7.481.328,612m** e **E 294.582,019m**; deste segue confrontando com a Rua João de Barro, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°29'18” e 120,65m até o vértice **03-A**, de coordenadas **N 7.481.225,732m** e **E 294.519,003m**; 205°45'46” e 14,00m até o vértice **04-A**, de coordenadas **N 7.481.213,124m** e **E 294.512,918m**; deste, segue confrontando com área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°21'08” e 6,99m até o vértice **05-A**, de coordenadas **N 7.481.216,114m** e **E 294.506,606m**; 295°21'08” e 51,17m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.481.238,027m** e **E 294.460,359m**; deste segue confrontando com terras de Luiz Renato Grendene Libanori, com o seguinte azimute e distância: 31°24'24” e 84,96m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.481.310,538m** e **E 294.504,632m**; deste segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°31'44” e 66,17m até o vértice **06-A**, de coordenadas **N 7.481.331,503m** e **E 294.567,392m**; 27°46'49” e 3,46m até o vértice **01-A**, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U, incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I, incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário



titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N., incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta a isenção de taxas referentes à expedição de Alvará de Construção, Alvará de Serviço Autônomo e Habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas aos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 6º - Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei n.º 8.666/93, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FGTS.

Artigo 7º - Fica revogada a autorização de doação contida na Lei Municipal nº 2.620/2014, de 19 de março de 2014, em favor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR.

Artigo 8º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.620/2014, de 19 e março de 2014.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015

08 de outubro de 2015

SÚMULA: FIXA RECUO MÍNIMO FRONTAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS A PROGRAMAS PÚBLICOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DISPOSTO NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.342/2011, QUE INSTITUI NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O recuo frontal mínimo previsto para as ZEIS – Zona de Interesse Social, disposto na Tabela do Anexo III, da Lei Municipal nº 2.342/2011, será de 3,00 (três) metros, exclusivamente para construção de unidades habitacionais vinculadas a programas públicos habitacionais de interesse social.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para Aquisição de 800 mochilas escolares grandes e 600 mochilas escolares pequenas, para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Londrina, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **MOURA & LEAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.273.974/0001-49, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$. 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015**, após a abertura e julgamento da proposta da empresa licitante para Contratação de empresa para prestação de serviços de fotos e filmagens para cobertura de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal, adjudicando os serviços para a seguinte empresa: **JOSÉ OLIVEIRA DE JESUS MEI**, inscrita no CNPJ nº. 11.732.919/0001-96, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$. 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para Aquisição de equipamentos de informática, sendo: 02 computadores, 02 monitores e 01 impressora multifuncional, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.710.271/0001-91, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$. 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal